



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5505 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª NOEMI DE OLIVEIRA GOMES, RG nº 1483261-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 021.562.281-24, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de PROFESSORA-Educação Infantil, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4868 de 15 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02 / 02 / 2016

Letícia Laurada Silva
ASSESSORA EXECUTIVA

SIC DE MANEJAMENTO
PORT. 3545/2014
Matupá-MT